



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Prolongamento de Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º A Rua 1.º de Maio fica prolongada do Ribeirão do Lajeado até a Rua Arlindo Gomes no Bairro Santa Virginia.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 2 de janeiro de 2014.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

